**PORTARIA Nº 106 / 2017**

**CRIA COMISSÃO PARA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO DOS ATOS NORMATIVOS DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a legislação municipal em áreas específicas.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do ordenamento normativo municipal em face de inúmeras alterações procedidas nos textos legais.

CONSIDERANDO a necessidade preemente de revisão do texto da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º**.Fica criada comissão com representantes do Poder Legislativo Municipal para consolidação e revisão dos atos normativos do Município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A comissão será compostas por três vereadores e três representantes do corpo jurídico do Poder Legislativo, respectivamente: Rodrigo Modesto; Leandro Morais; Adelson do Hospital; Marco Aurélio de Oliveira Silvestre; Tiago Reis da Silva e Geraldo Cunha Neto.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá indicar membros para compor a referida comissão, caso entenda viável.

**Art. 4º** As reuniões da comissão designada nesta portaria, serão desenvolvidas na sede do Poder Legislativo, em datas e horários definidos por seus membros.

**Art. 5º** A comissão terá o prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de maio de 2017.

Adriano César Pereira Braga

Presidente da Mesa